



# CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

## ESTADO DE MINAS GERAIS

À C.L.T.R.

Ubá - MG, 19/02/2001

*Calçado*

Vereador Geraldo Bicalho Calçado  
Presidente da Câmara

### PROJETO DE LEI No 007/2001

Dispõe sobre a denominação de Rua Maria da Glória de Araújo a logradouro público desta cidade.

**Art. 1º** Passa a denominar-se Rua Maria da Glória de Araújo, a Rua "B" do Bairro Residencial Altair Rocha, código de logradouro 00934-9, que não possui denominação oficial instituída por Lei.

**Art. 2º** Fica o Poder Executivo encarregado de mandar confeccionar as placas indicativas de tal logradouro, afixá-las no momento oportuno, bem como, comunicar tal decisão à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Vereador Lincoln Rodrigues Costa", da Câmara Municipal de Ubá, aos 19 de fevereiro de 2001.

*Calçado*

Vereador Geraldo Bicalho Calçado



# CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### JUSTIFICATIVA

Maria da Glória Cipriano de Araújo, nascida em 01 de julho de 1927, casada com Francisco André de Araújo, ex-funcionário do Ubá Tênis Clube, conhecido popularmente como “Chicão”.

Mãe de 11 filhos, teve suas atividades profissionais voltadas para cozinha, sendo funcionária por 35 anos da Escola Estadual São José e cozinheira profissional na organização de festas de aniversário e casamentos dos mais ilustres filhos da terra.

Na atividade religiosa dedicou-se ao Sagrado Coração de Maria por mais de 40 anos serviu a Sociedade São Vicente de Paula, sendo atuante na ajuda aos menos favorecidos.

Ao longo de sua vida nunca se furtou em momento algum em ajudar aqueles que dos seus préstimos necessitassem, haja vista, no dia 14 de março de 1996, data de seu passamento, centenas de pessoas acompanharam o cortejo.

Pela sua intensa atividade profissional e pelos exemplos de vida simples mas muito dedicada, justo se faz imortalizar a memória da Sra. Maria da Glória de Araújo, emprestando o seu nome a um logradouro público de nossa cidade.

Esperando contar com o apoio dos nobres pares e a aprovação unânime desta matéria, firmo.

Cordialmente;

Sala das Sessões “Vereador Lincoln Rodrigues Costa”, da Câmara Municipal de Ubá, aos 19 de fevereiro de 2001.

Vereador Geraldo Bicalho Calçado



Estado de Minas Gerais

## Prefeitura Municipal de Ubá

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO  
DIVISÃO DE CADASTRO TÉCNICO

# *Certidão*

*O Chefe da Divisão de Cadastro Técnico, em pleno  
exercício de seu cargo, na forma da Lei, etc..*

**CERTIFICA**, em cumprimento a despacho do Senhor Prefeito Municipal de Ubá, em requerimento da parte interessada, protocolado sob o nº AVULSO em 19 de Outubro de 2000 e, para os devidos fins, que:

A pedido verbal do vereador **GERALDO BICALHO CALÇADO**, a Rua "B" no Bairro Residencial Altair Rocha, código logradouro 00934-9 não tem denominação oficial instituída por Lei;

**CERTIFICA, AINDA**, que o referido logradouro possui completa infra-estrutura, conforme verificação "in loco".

*O referido é verdade.*

*Prefeitura Municipal de Ubá, (MG), em 17 de Março de 2000*

  
**João Batista Tente Filho**  
*Chefe da Divisão de Cadastro Técnico.*